



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 5/2023

Reajustamento de preços oriundo de prorrogação contratual

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste de valor contratual, de acordo com a Cláusula 07 – Do Reajustamento dos Preços do Contrato n.º 5/2023, passando o novo valor contratual de **R\$9.700,00** para **R\$10.137,14** a vigorar a partir de 26 de março de 2024.

Sorocaba, 04 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Sorocaba

